



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 26 de março de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2025.00000536-46

OBJETO: Pagamento de 08 (oito) taxas de inscrição para o 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, de 23 a 25 de abril de 2025, em Campos do Jordão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, “f”, lei 14.133/2021.

CONTRATADA: Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM.

CNPJ: 01.144.081/0001-66

AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, “f”, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 14222870.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ROMANINI SUBI - OAB 355.607**, **Diretor(a) Presidente**, em 26/03/2025, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14224921** e o código CRC **97B28728**.